



ATLETISMO

JESMA 2026

ATLETISMO

Art. 1º - A modalidade de Atletismo dos JESMA/26 será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação de Atletismo do RS e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º - Categorias e naipes para o ATLETISMO no JESMA/26 serão conforme tabela abaixo:

Mirim masculino e feminino	Nascidos em 2013,2014,2015
Infantil masculino e feminino	Nascidos em 2011 e 2012
Juvenil masculino e feminino	Nascidos em 2008, 2009 e 2010.

Art. 3º - A modalidade de Atletismo dos JESMA/26 nas categorias Mirim, Infantil e Juvenil nos NAIPES masculino e feminino, terão as seguintes provas:

MIRIM MASCULINO E FEMININO:
50 m
150 m
600 m
4 X 50 m
SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA
PELOTA

INFANTIL MASCULINO E FEMININO:
75 m
250 m
1000 m
4 X 75 m
SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA
PESO – 04 KG MASC./ 03 KG FEM.

JUVENIL MASCULINO E FEMININO:
100 m
200 m
400 m
800 m
3000 m
4 X 100 m
SALTO EM ALTURA
SALTO EM DISTÂNCIA
PESO – 05 KG MASC./ 03 KG FEM.

Art. 4º - Na categoria mirim, para a prova de salto em distância, nos naipes masculino e feminino será utilizada a zona de salto e não necessariamente a de impulsão. Será medido o salto real do aluno/atleta.

Art. 5º- Cada Escola poderá participar com três (3) alunos/atletas por prova individual e uma (1) equipe por revezamento e cada aluno/atleta poderá participar de no máximo duas (2) provas individuais mais o revezamento.

Art. 6º - A ficha de inscrição com a relação nominal de atletas deverá ser encaminhada por email (novojesmasm@gmail.com) para a Coordenação Geral do JESMA/26 até o dia **13 de setembro(domingo)**.

§ 1º – Após essa data não será permitido troca e nem acréscimo de nomes de atletas, exceto em caso do artigo 10º.

Art. 7º - No dia da competição o aluno/atleta deve estar portando o documento de identidade original, o qual poderá ser solicitado antes das provas.

§ 1º – Será permitido a participação de alunos pré mirim (nascidos a partir de 2016), os quais competirão na categoria mirim. Exclusivamente esses alunos, caso não possuam documento de identidade poderão participar apresentando xerox da ficha de matrícula ou certidão de nascimento.

Art. 8º - No Atletismo, o aluno/atleta, poderá participar apenas em UMA (1) categoria (de preferência em sua categoria de origem). Caso optar em participar de categoria superior a sua, NÃO poderá participar da categoria DE ORIGEM, exceto nas provas de revezamento, onde o aluno poderá subir uma categoria para completar a equipe, caso necessário.

Art. 9º - No ATLETISMO a presença de professor ou responsável será obrigatória para que o aluno participe da competição em todos naipes e categorias.

Art. 10º - No caso da impossibilidade do comparecimento do aluno/atleta inscrito, poderá o professor substituir nomes, desde que comprovada a matrícula do aluno/atleta na referida Escola, através da entrega de nova ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo professor de Educação Física e Diretor até 10 dias úteis antes da COMPETIÇÃO (sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis). Isso deve-se em virtude da organização de súmulas.

§ 1º – Não será permitido a troca ou inclusão de atletas no dia da competição.

Art. 11º - A Competição de ATLETISMO do JESMA 2025 será realizada conforme cronograma abaixo:

- MIRIM – 06 de outubro – 3ª feira.

- INFANTIL – 07 de outubro – 4ª feira.

- JUVENIL – 08 de outubro – 5ª feira.

§ 1º - A competição será realizada na “UFSM/CEFD”, com início às 08 horas.

Art. 12º - No Atletismo a premiação será individual por prova para os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares geral (medalhas), além de troféu para a escola campeã em cada naipe e categoria.

§ 1º – Premiação individual por prova até o 3º lugar para atletas das EMEFS (Escolas Municipais), INDEPENDENTE DE PREMIAÇÃO NA GERAL.

Art. 13º - No Atletismo, a contagem de pontos por prova para a apuração do campeão por naipe e categoria considerado até o 4º lugar, será a seguinte:

1º lugar – 15 pontos
2º lugar – 10 pontos
3º lugar – 08 pontos
4º lugar – 05 pontos

§ 1º - As provas de revezamento serão contadas em dobro.

§ 2º - A premiação das Escolas Municipais no ATLETISMO NÃO contabilizará para a apuração do campeão geral.

Art. 14º - Para apuração da classificação do Campeão geral no ATLETISMO e contagem para o campeão geral do JESMA/26, será observada a seguinte pontuação e considerado até o 4º lugar por naipe e categoria:

1º lugar – 30 pontos

2º lugar – 20 pontos

3º lugar – 15 pontos

4º lugar – 10 pontos

Art. 15º - Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade e pelas regras oficiais.